

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

SOLICITAÇÃO N.º S-018/2017

**Exmo. Sr.
Vereador Milton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguacu - Pr**

O Vereador que a presente subscreve regimentalmente solicita a Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a tomada da seguinte providência:

Súmula: Para que através do órgão competente da municipalidade ou da entidade com circunscrição sobre a via, e de acordo com as normas legais de trânsito, sejam executados os seguintes serviços nas ruas do Município de Rio Bonito do Iguacu:

I – Calçamento na rua Maximiliano Nogueira, próxima ao campo da Aerbi;

II - Sinalização de trânsito: gráfica (horizontal) e placas (vertical) nas ruas do centro da cidade de Rio Bonito do Iguacu.

JUSTIFICATIVA

A construção do calçamento na rua Maximiliano Nogueira já vem sendo solicitada a bastante tempo, porém, até a presente data não foi realizado este serviço que será de grande valia para os adeptos do esporte, bem como aos frequentadores da Igreja Quadrangular, além dos munícipes que utilizam este trajeto.

Quanto à sinalização gráfica horizontal, faz-se necessário executar pintura sobre o pavimento das vias do centro da cidade para o controle, advertência e orientação ou informação do usuário em relação ao trânsito, devendo conter: inscrições nas vias, linhas, faixas, marcações, símbolos, legendas, sinais luminosos, etc. Em relação à sinalização vertical devem ser colocadas placas, fixadas ao lado ou suspensas sobre a via, que transmitem mensagens de perfil permanente, classificadas em sinalização de regulamentação, advertência e indicação. Tudo isso se faz necessário visando evitar riscos a integridade física humana, bem como danos materiais.

Espero aprovação unânime dos nobres pares.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu, 27 de julho de 2017.

LUIZ FERNANDO MOREIRA
Vereador